



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 37/2026
De 18 de Agosto de 2026

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Publica e dá outras
providencias . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no**
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal **ALICE DOS
SANTOS DE FARIAS** , ocupante do cargo de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS** do Quadro de Efetivos portadora do CPF
073.XXX.375 -XX **Licença Maternidade no período de 18 de agosto
de 2026 à 13 de fevereiro de 2027 .**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
18 de agosto de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025

Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/SE
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso
CNPJ: 13.1112.875/0001-27